



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PIÊN - PIENPREV
RUA BAHIA, 320 – CENTRO
PIÊN-PR – CEP 83.860.000

PORTARIA Nº 112, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020.04.00088P,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, para a servidora Leonilda Aparecida Gertler Schier, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.449.450-6/PR e matrícula nº 1821-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro Permanente, padrão C – nível 06, com proventos de R\$ 2.652,87 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) mensais e integrais, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal